

matrícula

183.984

ficha

01

01 de fevereiro de 2016

São Paulo,

IMÓVEL: PRÉDIO (com área construída de 259,93m²) e TERRENO situados na avenida Paes de Barros, nº 446, e rua Guia Lopes, nº 77, designado na planta de desdobro como lote "A", no 16º SUBDISTRITO - MOOCA, cujo terreno tem a seguinte descrição: inicia no ponto 1, situado no alinhamento da avenida Paes de Barros, distante 40,28m do ponto de encontro com o alinhamento da rua Guia Lopes, com ângulo de 90º55'25", e segue 27,94m, confrontando com o imóvel nº 444 da avenida Paes de Barros, pertencente a Pasqualina C. Milani e outros, até encontrar o ponto 2; daí deflete à direita, formando ângulo interno de 181º17'31" e segue 4,55m, confrontando com o citado imóvel nº 444 da avenida Paes de Barros, que também tem acesso pela rua Guia Lopes nº 67, até encontrar o ponto 3; daí deflete à esquerda, formando ângulo interno de 121º13'02" e segue 2,80m pelo alinhamento da rua Guia Lopes até encontrar a divisa do prédio nº 456 da avenida Paes de Barros, onde deflete à esquerda, seguindo numa distância de 8,20m, defletindo novamente à esquerda e segue a distância de 27,35m, ainda na linha que confronta com o prédio nº 456 da avenida Paes de Barros, até encontrar o alinhamento predial da avenida Paes de Barros, daí deflete à esquerda e segue 6,50m pelo alinhamento da avenida Paes de Barros até encontrar o ponto 1, início desta descrição, encerrando o perímetro assim descrito a área de 204,19m².

CONTRIBUINTE: nº 028.044.0062-1

PROPRIETÁRIOS: 1) OTAVIO CESAR DE CARVALHO, brasileiro, técnico em informática, RG nº 11.280.502-SSP/SP e CPF/MF nº 036.794.618-10 e sua mulher, NEUSA SUELY NAVARRO DE CARVALHO, brasileira, do lar, RG nº 8.780.034-2-SSP/SP e CPF/MF nº 769.936.808-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados, nesta Capital, na avenida Paes de Barros, nº 456; 2) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARVALHO MIGUEL, brasileira, aposentada, RG nº 19.388.322-3-SSP/SP e CPF/MF nº 076.739.118-76, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 15.290, no livro 3 de Registro Auxiliar do Oficial de Registro Imóveis da Comarca de Penápolis, deste Estado, com JAIR MIGUEL, brasileiro, aposentado, RG nº 17.774.507-SSP/SP e CPF/MF nº 089.440.938-73, residentes e domiciliados na cidade de Penápolis, deste Estado, na rua Altino Vaz de Mello, nº 1.008; 3) PAULO VINICIUS OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, bancário, RG nº 33.640.133-SSP/SP e CPF/MF nº 220.462.118-80, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 001, no livro 3, de Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da cidade de Guararapes, deste Estado, com MAYARA GOMES KOIYAMA DE CARVALHO, brasileira, estudante, RG nº 34.035.385-5-SSP/SP e CPF/MF nº 331.011.898-37, residentes e domiciliados, na cidade de Guararapes, deste Estado, na rua Paulo Covolo, nº 170 e 4) CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, auxiliar de escritório, solteiro, maior, RG nº 45.818.578-4-SSP/SP e CPF/MF nº 358.490.278-90, residente e domiciliado na cidade de Penápolis, deste Estado, na rua Altino Vaz de Mello, nº 1.008.

(continua no verso)

matrícula

183.984

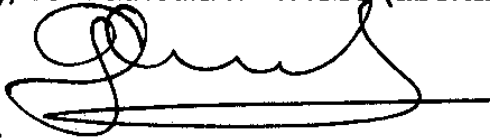
ficha

01

verso

PROPORÇÃO: Três oitavos (3/8) ao proprietário qualificado no item "1" e cinco vinte e quatro avos (5/24) aos demais proprietários indicados nos itens "2", "3" e "4".

REGISTRO ANTERIOR: R.02 (05/02/1987), R.06 (14/08/21992), R.11 (09/11/2007) e R.19 (09/10/2012), da matrícula nº 47.567 (aberta em 05/02/1987).

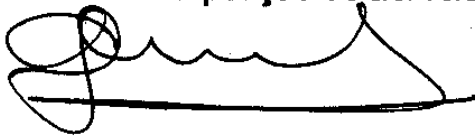


Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 01, em 01 de fevereiro de 2016 - (PRENOTAÇÃO nº 370.771 de 18/01/2016).

Matrícula aberta nos termos da petição de 28/10/2015.



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 02, em 17 de fevereiro de 2016.

Procede-se a presente averbação nos termos do art. 213, I, letra "a", da lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado pertence aos proprietários qualificados na abertura da matrícula, na seguinte proporção: três oitavos (3/8) ao proprietário qualificado no item "1" e cinco vinte e quatro avos (5/24) a cada um dos demais proprietários indicados nos itens "2", "3" e "4", e não como constou quando da abertura da matrícula, que neste particular fica retificada.



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

R. 03, em 17 de março de 2016 - (PRENOTAÇÃO nº 372.618 de 07/03/2016).

Pela escritura de 19/02/2016 (livro nº 1.530, fls. 261/264) do 28º Tabelião de Notas desta Capital, OTAVIO CESAR DE CARVALHO e sua mulher NEUSA SUELY NAVARRO DE CARVALHO já qualificados, TRANSMITIRAM a título de PERMUTA a 1) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARVALHO MIGUEL, casada com JAIR MIGUEL; 2) PAULO VINICIUS OLIVEIRA DE CARVALHO, casado com MAYARA GOMES KOIYAMA DE CARVALHO e 3) CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO, solteiro, maior, todos já qualificados, uma parte ideal correspondente a três oitavos (3/8) do imóvel avaliada em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).



Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br